

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 107/2022 TRE-AL/PRE/AEP

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 36, III, "b", da Lei nº 8.112 /90 e no artigo 19 da Resolução TSE nº 25.563/2018, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 0010202-15.2018.6.02.8029; RESOLVE:

Art. 1º. Manter a remoção, em caráter precário, da servidora PAULA CRISTINA COSTA CORREIA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, lotada na 29ª Zona Eleitoral - Batalha/AL, para a Sede deste Tribunal no Município de Maceió/AL, devendo, o caso clínico, ser reavaliado por Junta Médica após 4 (quatro) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a data termo para contagem da reavaliação mencionada no art. 1º deve ser o dia 17/11/2021.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES Presidente